

## RESOLUÇÃO N.º 10/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5.607/02-32 – Comissão Coordenadora do Vestibular;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, unânime, do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 05 de julho de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar a taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso ao Ensino Superior da Universidade Federal do Espírito Santo nos cursos de graduação para o ano 2003, no valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) por candidato, a serem cobrados da seguinte forma:

- I- R\$ 7,00 (sete reais) para aquisição de material de inscrição (manual e formulário);
- II- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para inscrição.

**Art. 2º** Aprovar o orçamento para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade para o ano de 2003, conforme anexo I.

**Art. 3º** O monitoramento da conta, do balancete e das demonstrações financeiras do Processo descrito no artigo anterior será realizado por meio de Contrato a ser celebrado entre esta Universidade e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida.

**Art. 4º** Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFES 2003, conforme anexo II.

**Art. 5º** O Processo de isenção da taxa de inscrição descrita no artigo 1º será realizado através de avaliação socioeconômica, cujas normas serão definidas em edital público.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JULHO DE 2002.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2002 – CONSUNI**

**ORÇAMENTO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO PARA O ANO E 2003.**

<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>1</b>	<b>Candidatos pagantes</b>	<b>28.000</b>
<b>2</b>	<b>Valor das Taxas (R\$)</b>	
	2.1- Material de Inscrição	7,00
	2.2- Inscrição	65,00
<b>3</b>	<b>ARRECADAÇÃO BRUTA</b>	<b>2.016.000,00</b>
	3.1- Serviços bancários - R\$4,90/inscrição	137.200,00
<b>4</b>	<b>ARRECADAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>1.878.800,00</b>
<b>5</b>	<b>PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>	
	5.1- Equipe técnico-administrativa	86.680,00
	5.2- Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins (tabela do item 5 dessa proposta)	758.304,60
	5.3- Encargos sociais	168.996,92
	5.4- Adiantamento para viagem	2.713,68
	Subtotal	<b>1.016.695,20</b>
<b>6</b>	<b>PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO</b>	
	6.1- Pessoal CLT	24.160,00
	6.2- Encargos sociais (37,10%)	8.963,36
	6.3- Fundo de rescisão (40,40%)	9.760,64
	6.4- Vale transporte	1.500,00
	SubTotal	<b>44.384,00</b>
<b>7</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
	7.1- Locação de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos	90.000,00
	7.2- Serviços de comunicação em geral, assinaturas de periódicos, anuidades, audio, video e foto	30.000,00
	7.3- Fornecimento de alimentação e programa de alimentação	8.500,00
	7.4- Manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos	13.000,00
	7.5- Manutenção, conservação e limpeza de bens imóveis	10.000,00
	7.6- Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
	7.7- Serviços gráficos	33.000,00
	7.8- Aquisição de material permanente	10.000,00
	7.9- Aquisição de software	7.000,00
	7.10- Serviços de seleção e treinamento	3.500,00
	7.11- Hospedagens	1.500,00
	7.12- Custo operacional / FCAA – R\$ 6,71 por candidato pagante	187.880,00
	7.13- Ressarcimento à UFES (10%)	187.880,00
	Subtotal	<b>584.260,00</b>
<b>8</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
	8.1- Diversos	95.000,00
	Subtotal	<b>95.000,00</b>
<b>9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
	9.1- Reserva de contingência	30.000,00
	9.2- CPMF (0,38%)	7.660,80
	9.3- ISS / QN (5% do bruto)	100.800,00
	Subtotal	<b>138.460,80</b>
<b>10</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>	
	10.1- Pessoa física sem vínculo	1.016.695,20
	10.2- Pessoa física com vínculo	44.384,00
	10.3- Pessoa jurídica	584.260,00
	10.4- Material de consumo	95.000,00
	10.5- Outras despesas	138.460,80
	<b>TOTAL</b>	<b>1.878.800,00</b>

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 10/2002 – CONSUNI

### QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO PARA O ANO E 2003.

CENTRO	CURSOS	Vagas 1.º Semestre	Vagas 2.º Semestre	Total de vagas
CAUFES	Agronomia	30	30	60
	Engenharia Florestal	25	-	25
	Medicina Veterinária	-	25	25
	Zootecnia	-	25	25
CA	Arquitetura e Urbanismo	30	30	60
	Artes Plásticas Bacharelado	30	30	60
	Desenho Industria I- Prog. Visual	30	30	60
	Música Licenciatura – 2.º semestre	-	30	30
	Artes Visuais Licenciatura	30	30	60
CBM	Enfermagem	30	30	60
	Medicina	40	40	80
	Farmácia	20	20	40
	Odontologia	30	30	60
CCE	Estatística	-	40	40
	Física (Diurno)	60	-	60
	Física (Noturno)	40	-	40
	Matemática	-	50	50
	Matemática (Noturno – São Mateus)	-	40	40
	Química	40	-	40
CCJE	Serviço Social	45	45	90
	Administração	50	50	100
	Direito	55	55	110
	Biblioteconomia (Noturno)	30	30	60
	Arquivologia (Vespertino/Noturno)	40	-	40
	Ciências Contábeis (Noturno)	45	45	90
	Ciências Econômicas	45	45	90
	Comunicação Social	40	40	80
CEFD	Educação Física	40	40	80
	Educação Física (São Mateus)	40	-	40
CCHN	Ciências Biológicas	35	35	70
	Ciências Sociais (Vespertino)	40	-	40
	Ciências Sociais (Noturno)	-	40	40
	Filosofia (Noturno)	40	-	40
	Geografia (Diurno)	40	-	40
	Geografia (Noturno)	-	40	40
	História (Diurno)	40	-	40
	História (Noturno)	-	40	40
	Letras – Inglês	25	25	50
	Letras – Português (Matutino)	50	-	50
	Letras – Português (Noturno)	-	50	50
	Oceanografia	30	-	30
	Psicologia	30	30	60
CP	Pedagogia (Matutino)	40	40	80
	Pedagogia (Noturno)	-	40	40
CT	Ciência da Computação	40	-	40
	Engenharia Ambiental	-	20	20
	Engenharia Civil	40	40	80
	Engenharia de Computação	40	-	40
	Engenharia Elétrica	40	40	80
	Engenharia Mecânica	40	40	80
	Tecnologia Mecânica (Noturno)	20	20	40
<b>TOTAL</b>				<b>2785</b>